



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23259.002994/2022-96

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

No item 6.1. do **EDITAL N° 3/2022 DEPEPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE, onde se lê:**

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista no site institucional.	14 de junho de 2022
Período de impugnação do edital (via e-mail: <a href="mailto:deppi.maracanau@ifce.edu.br">deppi.maracanau@ifce.edu.br</a> )	15 de junho de 2022
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	16 de junho de 2022
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	16 a 19 de junho de 2022 (até 17:00h.)
Divulgação das inscrições deferidas	20 de junho de 2022
Período de seleção do/a bolsista	21 de junho de 2022
Resultado Parcial da seleção de bolsista	22 de junho de 2022
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	23 de junho de 2022
Resultado Final da seleção de bolsista	24 de junho de 2022

**Leia-se:**

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista no site institucional.	14 de junho de 2022
Período de impugnação do edital (via e-mail: <a href="mailto:deppi.maracanau@ifce.edu.br">deppi.maracanau@ifce.edu.br</a> )	15 de junho de 2022
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	16 de junho de 2022
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	<b>16 a 20 de junho de 2022 (até 17:00h.)</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>21 de junho de 2022</b>
Período de seleção do/a bolsista	21 de junho de 2022
Resultado Parcial da seleção de bolsista	22 de junho de 2022
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	23 de junho de 2022
Resultado Final da seleção de bolsista	24 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Silveira de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/06/2022, às 22:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanau**, em 20/06/2022, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3834213** e o código CRC **3C64484A**.

